PAUTA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16/03/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da Ata da Sessão Ordinária nº 007/2022, de 10/03/2022;

• **Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Resolução nº 009/2022, que "Institui a Comenda do Mérito Legislativo '**José Milton Pires**' e dá outras providências".

• **Convidar o Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 014/2022 - O cumprimento da Lei Municipal nº 2.854/2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da internet do Poder Executivo, a relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 04/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo "Luís Alberto de Carvalho" a Khalil Chedraoui Cosac;

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 05/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo "Luís Alberto de Carvalho" a Rubens Chedraoui Cosac;

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 06/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo "Luís Alberto de Carvalho" a Diego Chedraoui Cosac.

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 007/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo "Rubens Edreira Cosac" (a Mara Ney dos Reis Dias);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 008/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo "Luís Alberto de Carvalho" (a Luísa Pires Caixeta Silva);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 001/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede o Título de Cidadania Ipamerina (a Marizete Permanhane).

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 003/2022**, que "Acrescenta-se o inciso V e altera o *caput* do art. 38, da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 022/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera o art. 1º da Lei Municipal n° 2.913/2013, de 11 de abril e dá outras providencias";

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 023/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alterações na Lei municipal nº 446, de 11 de março de 1991 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município, das autarquias e fundações municipais e dá outras providências";

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 025/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "Institui o "Dia Municipal da Família Acolhedora", e dá outras providências";

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de março: 23 e 30 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"Não basta saber, é preciso aplicar. Não basta querer, é preciso também agir."

(Goethe)

16 de março – "Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas".